



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4954  
30/11

### 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.083/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.00.938.049/0001-90 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL SANDRA ROCHA** situada à Rua Hum, nº 5, Bairro Vale das Perobas, em Contagem/MG, CEP 32.342-320, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Davi Moreira Rodrigues, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ester Augusta Ribeiro, nº. 329/203, bloco M, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 063.168.686-00 e RG MG 10.578.973 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº083/2019 de 03/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **083/2019**, no valor de R\$13.073,59 (Treze mil e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 757.972,47 (Setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 – 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de *dezenho* de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍC. JLA: 0148921-2

*Sueli Maria Baliza Dias*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*DAVI MOREIRA RODRIGUES*  
**DAVI MOREIRA RODRIGUES**  
Caixa Escolar SANDRA ROCHA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*FAIS*



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

CNPJ: 00.938.049/0001-90

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Hum Nº: 5 CEP: 32342-320

Bairro: Vale das Perobas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5231 \ em.sandrarocha@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 55038-8 Agência: 1804-x

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Davi Moreira Rodrigues

CPF: 063.168.686-00 CI /Orgão Expedidor: MG 10.578.973

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Ester Augusta Ribeiro Nº: 29/203/BI CEP: 30525-490

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98483-0464 \ davi\_apc@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

**573****05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (complementação de recursos para término das obras do programa pró-escola de acordo com a orientação Jurídica nº080/2020 - Assessoria Jurídica/SEDUC	R\$ 13.073,59	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.073,59</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (complementação de recursos para término das obras do programa pró-escola de acordo com a orientação Jurídica nº080/2020 - Assessoria Jurídica/SEDUC	R\$ 13.073,59	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 13.073,59</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (complementação de recursos para término das obras do programa pró-escola de acordo com a orientação Jurídica nº080/2020 - Assessoria Jurídica/SEDUC	R\$ 13.073,59	Até 31/01/2021



### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de Novembro de 2020

*DAVI MOREIRA RODRIGUES*  
DAVI MOREIRA RODRIGUES

Caixa Escolar Sandra Rocha

### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Junice Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*1466379*  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.073,59 ( TREZE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.939,27 ( TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.408,80 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 061.2020, Processo nº 152.2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição na modalidade registro de preços de sacos de lixo infectantes fracassados no PAC 260/2019 PE 161/2019 destinados a suprir as necessidades das unidades, no valor total estimado de R\$ R\$ 51.100,00 – (Cinquenta e um mil e cem reais).

NATUREZA DA DESPESA: 339030 22 (Material de limpeza e produção de higienização).

Vencedor	Valor
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 51.100,00
TOTAL:	R\$ 51.100,00

Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde. Em 25 de novembro de 2020.



O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo nº 046/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS FRUSTRADOS OU DESERTOS DO PAC 303/2018, PE 137/2018, REFERENTE A EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.



OK!

## Orientação Jurídica Nº 080/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 19 de novembro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 256/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Sandra Rocha** e a empresa **Construtora Avelar Ltda-ME**.

A Caixa Escolar **Sandra Rocha** solicita no Ofício nº 22/2020, de 03 de novembro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO / CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO / TAMPAS PARA CAIXAS DE PASSAGEM / INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E REFORMA DO MURO / TAMPA PARA CAIXAS DE PASSAGEM / TANQUE PARA ESCOVAR OS DENTES** da Escola Municipal Sandra Rocha, localizada na Rua Um, nº 5, Parque São João, Contagem - MG, CEP: 32342-250.

Solicita o aditamento de **R\$ 91.515,10 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.





A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Sandra Rocha** e a empresa **Construtora Avelar Ltda-ME**, localizada na Rua Joaquim José 1120, sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07173353/0001-32, no valor de **R\$ 183.030,20** (Cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte centavos).

A empresa **Construtora Avelar Ltda-ME** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar **Sandra Rocha**. Solicita o aditamento de **R\$ 91.515,10** (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **50%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

  
Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
**OAB/MG 127576**





## Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Sandra Rocha** foi de **R\$ 261.471,71 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavo)**. A empresa **Construtora Avelar Ltda-ME** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 183.030,20 (Cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte centavos)**. Logo sobrou um valor de **R\$ 78.441,51**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 91.515,10 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)**. Para que o aditivo se concretize é necessário um repasse da SEDUC de **R\$ 13.073,59 (Treze mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. É necessário averiguar o quantitativo de aplicação financeira do valor total, inicial, repassado para a Caixa Escolar.





**MEMO Nº256/2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 05 de novembro de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da E.M. Sandra Rocha e empresa Construtora Avelar.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Caixa Escolar da E.M. Sandra Rocha e empresa Construtora Avelar.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 91.515,10**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº022/2020.

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação



  
Em  
19/11/2020

**ESCOLA MUNICIPAL "SANDRA ROCHA"**  
**Rua Hum, nº 5 - Vale das Perobas**  
**Contagem - Minas Gerais - Tel.: 3352 5231**  
Portaria de Autorização 1ª a 4ª série 942/90 M. G. 09/03/90

Contagem, 03 de novembro de 2020.

Ofício nº 22/2020


Prezado (a) senhor (a),

Solicitamos à Secretaria Municipal de Educação um aditivo para realizarmos reparos e prestação de serviços nesta escola.

Informamos que o dinheiro para realizar o serviço encontra-se na conta, pois realizamos um processo de licitação, pró escola, e após finalizar o processo de licitação restou saldo.

Segue em anexo a planilha com os valores e serviços prestados.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Davi Moreira Rodrigues  
Diretor escolar

E.M. SANDRA ROCHA  
Davi Moreira Rodrigues  
Diretor Escolar  
Mat. 1383708



Ilmo Sr.  
Silvinei Braga  
Engenheiro SEDUC



## CONSTRUTORA AVELAR LTDA

CNPJ - 07.173.353/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL:18633878500-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64432/01-7  
 Rua Joaquim José 1120 sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG  
 Cel. 9 8572-2753 (Luciano) - 9 93273040 (Rafael) - E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D



**CONTAGEM, 23 DE OUTUBRO 2020**

### SERVIÇOS EXCEDENTES

LOCAL: E.M. SANDRA ROCHA

OBJETO: COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO / CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO / TAMPAS PARA CAIXAS DE PASSAGEM / INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E REFORMA DO MURO / TAMPA PARA CAIXAS DE

REFERENCIAIS SUDECAP 08/2019 / SINAPI 05/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						31,48%
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
	<b>COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO</b>									
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	24,00						57,65	R\$1.383,77
ED-49665	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO E TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	7,35						1204,09	R\$8.850,06
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	80,70						57,65	R\$4.652,12
	CUMEEIRA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M2	18,72						21,00	R\$393,12
	CALHA CHAPA GALVANIZADA 24 GSG DESENVOLVIMENTO 33CM	M2	28,72						39,00	R\$1.120,08
	CALHA CHAPA GALVANIZADA 24 GSG DESENVOLVIMENTO 66CM	M2	47,98						17,00	R\$815,66
	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	M2	12,85						12,60	R\$161,91
	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M2	17,11						6,80	R\$116,35
	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES 100MM	M2	16,19						57,00	R\$922,83
	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES 150MM	M2	28,11						32,80	R\$922,01
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$19.337,91</b>
	<b>PARQUINHO</b>									
	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>									
02.10	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL (REDES, MANILHAS, COLETORES)	M3	120,89						5,90	R\$713,25
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
26.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M EMPOLAMENTO 1,6	M3	16,90						5,90	R\$99,70
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	UM	154,00						1,00	R\$154,00
	CONCRETO USINADO BOMBEADO (REDES, RAMPAS, ESCADAS E ATRAS DO PARQUINHO, MURO)	M3	258,74						3,20	R\$827,97
	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	28,56						25,50	R\$728,28
	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO DN-24,40 D2" TELA FIO 12	M2	82,76						44,00	R\$3.641,44
	PORTAO DE ABRIR TUBO E TELA 1 FL. 1,20x2,0M	UM	472,46						1	R\$472,46
	PINTURA ACRILICA FOSCA, C/ MASSA ACRILICA EM REBOCO C/ FUNDO PREPARADO	M2	14,69						239,88	R\$3.523,84
	GUARDA-CORPO TUBO GV 2" E 1",3 PC. HORIZ. FIX.PISO	M	187,22						4,00	R\$748,88
	RALO DE FERRO FUNDIDO 45 X 45 CM	UM	102,00						7,00	R\$714,00
	PARTE ELÉTRICA LUMINÁRIA	UM	52,69						4,00	R\$210,76
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$11.834,57</b>
	<b>BANHEIROS DO PARQUINHO</b>									
	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	28,56						12,60	R\$359,86
06.11.23	LAJE PRÉ MOLDADA, APARENTE INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2	75,97						6,00	R\$455,82
07.32.10	DIVISÓRIA E BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA	M2	474,72						4,70	R\$2.231,18
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CEM/AREIA, A PENEIRA	M2	5,52						37,08	R\$204,88
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	12,64						25,20	R\$318,58
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	16,35						18,60	R\$304,15
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO									
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	39,16						25,20	R\$986,78
10.41.06	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UM	705,00						2,00	R\$1.410,00
10.41.04	CONJ.ACOPLADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UM	298,83						2,00	R\$597,66
10.40.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5CM), CELITE, EQUIVALENTE	UM	89,98						1,00	R\$89,98
10.24	TORNEIRA									
10.24.27	P/LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	81,98						1,00	R\$81,98
	banheiros feminino, masculino e PNE									
10.25	VALVULA									
10.25.13	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	29,23						1,00	R\$29,23

07.173.353/0001-32  
 CONSTRUTORA AVELAR LTDA.  
 Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05  
 B. Fonte Grande 3ª Seção  
 CONTAGEM - MG



10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	3,63					40,00	R\$145,32
	PARTE ELÉTRICA LUMINÁRIA	UM	52,69					2,00	R\$105,38
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR								
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL 0,8 X 2,1 M	UN	589,58					1,00	R\$589,58
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	349,29					2,00	R\$698,58
13.76.09	JF3- BASCULANTE DE FERRO 3/4X1/8"- 0,5 X 1,0 M	UM	332,74					1,00	R\$332,74
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	14,69					37,80	R\$555,13
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	14,60					7,00	R\$102,20
16.20.11	ESPELHO NACIONAL 60 X 40 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UM	93,87					1,00	R\$93,87
	TOTAL								R\$10.283,24
	INSTALAÇÃO DE CONSERTINA E REFORMA DO MURO								
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA								
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA								
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	45,59					39,48	R\$1.799,93
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA								
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	5,73					1019,34	R\$5.843,88
	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA								
06.09.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	258,74					2,85	R\$738,19
07	ALVENARIAS E DIVISOES								
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO								
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	34,61					56,00	R\$1.938,05
14	REVESTIMENTOS								
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	3,68					112,00	R\$411,60
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	12,64					112,00	R\$1.415,90
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	17,19					112,00	R\$1.925,50
17	PINTURA								
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	14,69					112,00	R\$1.644,83
	TOTAL								R\$14.073,05
	GRADE FIXA DE SEGURANÇA COM PINTURA								
13	SERRALHERIA								
ED-50811	GRADE FIXA E PORTA DE ABRIR COM GRADE E CHAPA E TRANCA DE SEGURANÇA	M2	557,94					22,00	R\$12.274,68
	TOTAL								R\$12.274,68
	PROTEÇÃO DE MURO EM FORMATO DE Y EM CANTONEIRA COM PINTURA	UM	25,00					72,01	R\$1.800,36
	TOTAL GERAL								R\$69.603,82
	TOTAL COM BDI								R\$91.515,10

07.173.353/0001-32

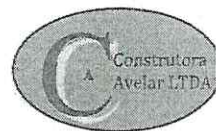
CONSTRUTORA VELOZ LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG





## ADITIVO FINANCEIRO

CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

Contagem/MG, 23 de Outubro de 2020.

- VALOR DA LICITAÇÃO -----	R\$ 261.471,71
- VALOR DO CONTRATO -----	R\$ 183.030,20
- SOBRA DA LICITAÇÃO -----	R\$ 78.441,51
- ADITIVO (50% do Contrato)-----	R\$91.515,10
-FALTA DEPOSITAR -----	R\$13.073,59

07.173.353/0001-327  
CONSTRUTORA AVELAR LTDA.  
Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05  
B. Fonte Grande 3ª Seção  
CONTAGEM - MG





**MEMO Nº275/2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 19 de novembro de 2020.

Ao Senhor  
**Fernando Gonçalves**  
Diretoria de Caixa Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da E.M. Sandra Rocha.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da E.M. Sandra Rocha, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 261.471,71**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 183.030,20**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$91.515,10**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo, no valor de **R\$ 13.073,59**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário ao complemento do aditivo, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, por meio eletrônico (e-mail), no dia 19/11/2020, o qual, além de enviado a esta Superintendência no dia 19/11/2020, também encaminhamos cópia em apenso.

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708







**Orientação Jurídica Nº 080/2020/AJ/SEDUC**

Contagem, 19 de novembro de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 256/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar Sandra Rocha** e a empresa **Construtora Avelar Ltda-ME**.

A Caixa Escolar **Sandra Rocha** solicita no Ofício nº 22/2020, de 03 de novembro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO / CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO / TAMPAS PARA CAIXAS DE PASSAGEM / INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E REFORMA DO MURO / TAMPA PARA CAIXAS DE PASSAGEM / TANQUE PARA ESCOVAR OS DENTES** da Escola Municipal Sandra Rocha, localizada na Rua Um, nº 5, Parque São João, Contagem - MG, CEP: 32342-250.

Solicita o aditamento de **R\$ 91.515,10 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.





A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar **Sandra Rocha** e a empresa **Construtora Avelar Ltda-ME**, localizada na Rua Joaquim José 1120, sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07173353/0001-32, no valor de **R\$ 183.030,20** (Cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte centavos).

A empresa **Construtora Avelar Ltda-ME** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar **Sandra Rocha**. Solicita o aditamento de **R\$ 91.515,10** (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos), conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **50%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por ferir as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
**OAB/MG 127576**





### Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar **Sandra Rocha** foi de **R\$ 261.471,71 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavo)**. A empresa **Construtora Avelar Ltda-ME** ganhou a licitação apresentando um valor de **R\$ 183.030,20 (Cento e oitenta e três mil, trinta reais e vinte centavos)**. Logo sobrou um valor de **R\$ 78.441,51**. O aditivo solicitado pela empresa foi de **R\$ 91.515,10 (Noventa e cinco mil, quinhentos e quinze reais e dez centavos)**. Para que o aditivo se concretize é necessário um repasse da SEDUC de **R\$ 13.073,59 (Treze mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**. É necessário averiguar o quantitativo de aplicação financeira do valor total, inicial, repassado para a Caixa Escolar.



**ESCOLA MUNICIPAL "SANDRA ROCHA"**  
**Rua Hum, nº 5 - Vale das Perobas**  
**Contagem - Minas Gerais - Tel.: 3352 5231**  
Portaria de Autorização 1ª a 4ª série 942/90 M. G. 09/03/90

Contagem, 03 de novembro de 2020.

Ofício nº 22/2020

Prezado (a) senhor (a),

Solicitamos à Secretaria Municipal de Educação um aditivo para realizarmos reparos e prestação de serviços nesta escola.

Informamos que o dinheiro para realizar o serviço encontra-se na conta, pois realizamos um processo de licitação, pró escola, e após finalizar o processo de licitação restou saldo.

Segue em anexo a planilha com os valores e serviços prestados.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Davi Moreira Rodrigues  
Diretor escolar

E.M. SANDRA ROCHA  
Davi Moreira Rodrigues  
Diretor Escolar  
Mat. 1383708



Ilmo Sr.  
Silvinei Braga  
Engenheiro SEDUC



**CONSTRUTORA AVELAR LTDA**

CNPJ – 07.173.353/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL:18633878500-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 64432/01-7  
 Rua Joaquim José 1120 sala 05, Fonte Grande, Contagem/MG  
 Cel. 9 8572-2753 (Luciano) – 9 93273040 (Rafael) - E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D



**CONTAGEM, 23 DE OUTUBRO 2020**

**SERVIÇOS EXCEDENTES**

LOCAL: E.M. SANDRA ROCHA

OBJETO: COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO / CONSTRUÇÃO DO PARQUINHO / TAMPAS PARA CAIXAS DE PASSAGEM / INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E REFORMA DO MURO / TAMPA PARA CAIXAS DE P

REFERÊNCIAS SUDECAP 08/2019 / SINAPI 08/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
	<b>COBERTURA DAS RAMPAS DE ACESSO</b>									
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	24,00						57,65	R\$1.383,77
ED-4966	FORNECIMENTO FABRICAÇÃO E TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS , INCLUSIVA PINTURA PRIMER	KG	7,35						1204,09	R\$8.850,06
ED-4842	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	80,70						57,65	R\$4.652,12
	CUMEEIRA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM(SIMPLES)	M2	18,72						21,00	R\$393,12
	CALHA CHAPA GALVANIZADA 24 GSG DESENVOLVIMENTO 33CM	M2	28,72						39,00	R\$1.120,08
	CALHA CHAPA GALVANIZADA 24 GSG DESENVOLVIMENTO 66CM	M2	47,98						17,00	R\$815,66
	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	M2	12,85						12,60	R\$161,91
	RUFO E CONTRA RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	M2	17,11						6,80	R\$116,35
	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES 100MM	M2	16,19						57,00	R\$922,83
	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES 150MM	M2	28,11						32,80	R\$922,01
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$19.337,91</b>
	<b>PARQUINHO</b>									
	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>									
02.10	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO SIMPLES MANUAL (REDES, MANILHAS, COLETORES)	M3	120,89						5,90	R\$713,25
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
26.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M EMPOLAMENTO 1,6	M3	16,90						5,90	R\$99,70
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	UM	154,00						1,00	R\$154,00
	CONCRETO USINADO BOMBEADO (REDES, RAMPAS, ESCADAS E ATRAS DO PARQUINHO, MURO)	M3	258,74						3,20	R\$827,97
	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	28,56						25,50	R\$728,28
	ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO DN-24,40 D2" TELA FIO 12	M2	82,76						44,00	R\$3.641,44
	PORTAO DE ABRIR TUBO E TELA 1 FL. 1,20x2,0M	UM	472,46						1	R\$472,46
	PINTURA ACRILICA FOSCA, C/ MASSA ACRILICA EM REBOCO C/ FUNDO PREPARADO	M2	14,69						239,88	R\$3.523,84
	GUARDA-CORPO TUBO GV 2" E 1",3 PC. HORIZ. FIX.PISO	M	187,22						4,00	R\$748,88
	RALO DE FERRO FUNDIDO 45 X 45 CM	UM	102,00						7,00	R\$714,00
	PARTE ELÉTRICA LUMINÁRIA	UM	52,69						4,00	R\$210,76
	<b>TOTAL</b>									<b>R\$11.834,57</b>
	<b>BANHEIROS DO PARQUINHO</b>									
	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	28,56						12,60	R\$359,86
06.11.23	LAJE PRÉ MOLDADA, APARENTE INCLUSIVE CAPEAMENTO	M2	75,97						6,00	R\$455,82
07.32.10	DIVISÓRIA E BANCADA DE GRANITO CINZA CORUMBA	M2	474,72						4,70	R\$2.231,18
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A PENEIRA	M2	5,52						37,08	R\$204,68
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	12,64						25,20	R\$318,58
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	16,35						18,60	R\$304,15
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO									
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	39,16						25,20	R\$986,78
10.41.06	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UM	705,00						2,00	R\$1.410,00
10.41.04	CONJ.ACOPLADO BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UM	298,83						2,00	R\$597,66
10.40.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5CM), CELITE, EQUIVALENTE	UM	89,98						1,00	R\$89,98
10.24	TORNEIRA									
10.24.27	P/LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	81,98						1,00	R\$81,98
	banheiros feminino, masculino e PNE									
10.25	VÁLVULA									
10.25.13	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	29,23						1,00	R\$29,23

07.173.353/0001-32  
 CONSTRUTORA AVELAR LTDA.  
 Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05  
 B. Fonte Grande 3ª Seção  
 CONTAGEM - MG



10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	3,63					40,00	R\$145,32
	PARTE ELÉTRICA LUMINÁRIA	UM	52,69					2,00	R\$105,38
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR								
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	589,58					1,00	R\$589,58
ED-7576	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	M2	349,29					2,00	R\$698,58
13.76.09	JF3- BASCULANTE DE FERRO 3/4X1/8"- 0,5 X 1,0 M	UM	332,74					1,00	R\$332,74
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	14,69					37,80	R\$555,13
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO								
17.25.34	ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM PEÇAS METALICAS	M2	14,60					7,00	R\$102,20
16.20.11	ESPELHO NACIONAL 60 X 40 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UM	93,87					1,00	R\$93,87
	TOTAL								R\$10.283,24
	INSTALAÇÃO DE CONSERTINA E REFORMA DO MURO								
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA								
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA								
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	45,59					39,48	R\$1.799,93
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA								
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	5,73					1019,34	R\$5.843,88
	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA								
06.09.20	FCK >= 20,0 MPA	M3	258,74					2,85	R\$738,19
07	ALVENARIAS E DIVISOES								
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO								
07.05.17	E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	34,61					56,00	R\$1.938,05
14	REVESTIMENTOS								
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	3,68					112,00	R\$411,60
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	12,64					112,00	R\$1.415,90
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	17,19					112,00	R\$1.925,50
17	PINTURA								
17.15	PINTURA ACRILICA								
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	14,69					112,00	R\$1.644,83
	TOTAL								R\$14.073,05
	GRADE FIXA DE SEGURANÇA COM PINTURA								
13	SERRALHERIA								
ED-50811	GRADE FIXA E PORTA DE ABRIR COM GRADE E CHAPA E TRANCA DE SEGURANÇA	M2	557,94					22,00	R\$12.274,68
	TOTAL								R\$12.274,68
	PROTEÇÃO DE MURO EM FORMATO DE Y EM CANTONEIRA COM PINTURA	UM	25,00					72,01	R\$1.800,36
	TOTAL GERAL								R\$69.603,82
	TOTAL COM BDI								R\$91.515,10

07.173.353/0001-32

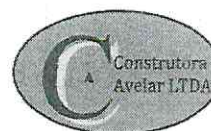
CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

3. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG





## ADITIVO FINANCEIRO

CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA

Contagem/MG, 23 de Outubro de 2020.

- VALOR DA LICITAÇÃO -----	R\$ 261.471,71
- VALOR DO CONTRATO -----	R\$ 183.030,20
- SOBRA DA LICITAÇÃO -----	R\$ 78.441,51
- ADITIVO (50% do Contrato)-----	R\$91.515,10
-FALTA DEPOSITAR -----	R\$13.073,59

07.173.353/0001-327  
CONSTRUTORA AVELAR LTDA.  
Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05  
B. Fonte Grande 3ª Seção  
CONTAGEM - MG

